

TC 018.162/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB

Responsável: Francisco Andrade Carreiro (350.860.684-87)

Interessados: Ministério da Integração Nacional

Procurador(es): Não há

Advogado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB 1663/PB)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 9.439/2016-2ª Câmara (peça 25), julgando irregulares as contas do Sr. Francisco Andrade Carreiro, condenando-o em débito e aplicando-o multa;
3. Considerando que, no mesmo aresto, fez recomendações ao Ministério da Integração e determinou que a Secex/PB monitorasse o cumprimento das recomendações;
4. Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.
5. Em seguida, elaborem-se as seguintes comunicações (referentes ao Acórdão 9.439/2016-2ª Câmara; peça 25):
 - a) notificação de dívida:
 - a.1) ao Sr. Francisco Andrade Carreiro (350.860.684-87), por meio de seu advogado o Sr. John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (058.092.664-87), OAB/PB 1.663 (procuração à peça 20);
 - b) notificação de decisão:
 - b.1) à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional, em relação à recomendação constante no subitem 9.7 do acórdão, solicitando que, no prazo de 180 dias, o Ministério informe à Secex/PB as providências adotadas;
 - b.2) à Procuradoria da República em Sousa/PB para as providências cabíveis.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, para expedição das correspondências e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso referente ao subitem “a.1” acima.
7. Adicionalmente, quanto ao subitem “b.1”, após a ciência do ofício, incluir em monitoramento no e-TCU, em atendimento ao subitem 9.9 do acórdão, indicando a diretoria responsável.

SECEX-PB, 6 de setembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor